

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2024/SMEC

TORNA PÚBLICA A CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA 4 E 5 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ANO LETIVO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL – RS, em cumprimento ao disposto no art. 208, parágrafo 3º, da Constituição Federal, art. 110 e art. 55 a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna pública a chamada para MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS, para o ano letivo de 2025 para a Pré-escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Educação em Tempo Integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia. A matrícula é obrigatória para todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos de idade completos até dia 31 março de 2025.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o previsto na Constituição Federal/88.EC nº 53/06, e EC nº 59/09, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Portaria/MEC Nº 1.495 de 02 de Agosto de 2023 que dispõe sobre Adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral, Lei nº 634/02 que cria o Sistema Municipal de Ensino e na Resolução CNE/CEB nº 05/09, ficam estabelecidas as diretrizes da matrícula e rematrícula para a Pré-

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**





REPÚBLICA DE
**TRINDADE
DOSUL**

Governo eficiente,
cidade feliz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTOS

Gestão 2021/2024

escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e matrículas novas (1º Ano) para a Educação em Tempo Integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia para o Ano Letivo 2025.

2- DA APRESENTAÇÃO

2.1- A finalidade da pré-escola é preparar as crianças para a alfabetização e para o desenvolvimento integral, que inclui os aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

2.2- O Ensino Fundamental tem como finalidade a formação integral do cidadão, preparando o estudante para o exercício da cidadania e para os desafios futuros.

2.3- A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem como finalidade proporcionar o acesso à educação e à capacitação a pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade adequada.

2.4- A Educação em Tempo Integral visa promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.

3-DOS OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo geral orientar e organizar a matrícula e rematrícula 2025 para a Pré-escola (4 e 5 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e para a Educação em Tempo Integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia de Trindade do Sul.

4- PROCEDIMENTOS

4.1- No ato do preenchimento da Ficha de Matrícula os pais ou responsável legal, deverão apresentar toda a documentação necessária conforme estabelecido no Item 5 deste Edital.

4.2- Rematrículas serão realizadas no período de 01 de novembro à 14 de novembro de 2024.




4.3- Matrículas serão realizadas no período de 18 de novembro à 06 de dezembro de 2024.

5- DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- MATRÍCULA

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**

No ato da inscrição de matrículas novas os pais ou responsável legal deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia do CPF e RG do aluno;
- Cópia atualizada do comprovante de endereço em nome do pai, mãe ou responsável legal pelo aluno;
- Cópia do CPF e RG do Responsável;
- Cópia de Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis;
- Cópia do cartão do SUS, do Programa Bolsa Família, ou de outros programas sociais, caso a família seja beneficiária;
- Declaração de vacinas atualizado (solicitar no posto de saúde).

5.2- REMATRÍCULA

- Declaração de vacinas atualizado (solicitar no posto de saúde);
- Comprovante de residência atualizado;
- Número de telefone atualizado.

6- LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

6.1- HORÁRIO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Matutino: 07:30 às 11:30 horas

Vespertino: 13:00 às 17:00 horas

6.2- HORÁRIO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS- EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Noturno: 18:30 às 21:30 horas

6.3- LOCAL

Escolas da Rede Municipal de Ensino.

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**



Centro Municipal de Educação Infantil Jesus Maria José:

- Pré I – 4 anos, completos até 31 de março de 2025;
- Pré II – 5 anos, completos até 31 março de 2025.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Lúcia:

- Pré I – 4 anos, completos até 31 de março de 2025;
- Pré II – 5 anos, completos até 31 março de 2025;
- 1º Ano (Educação em Tempo Integral) – 6 anos, completos até 31 de março de 2025;
- 2º ano à 9º ano (Rematrículas).

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João Becker:

- Pré I – 4 anos, completos até 31 março de 2025;
- Pré II – 5 anos, completos até 31 março de 2025;
- 1º Ano – 6 anos, completos até 31 de março de 2025;
- 2ºano à 9º ano (Rematrículas).

Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jerônimo:

- Pré I – 4 anos, completos até 31 março de 2025;
- Pré II – 5 anos, completos até 31 março de 2025;
- 1º Ano – 6 anos, completos até 31 de março de 2025;
- 2ºano à 9º ano (Rematrículas).

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus Maria José:




- 1º Ano – 6 anos, completos até 31 de março de 2025;
- 2ºano à 9º ano (Rematrículas).

Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental, idade a partir de 15 anos):

- Totalidade 1: 1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental;
- Totalidade 2: 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental;
- Totalidade 3: 6º ano do Ensino Fundamental;

 **(54) 3541 1025 / 3541 1300**

 gabinete@trindadedosul.rs.gov.br |  administracao@trindadedosul.rs.gov.br

 www.trindadedosul.rs.gov.br |   [admtrindadedosul](#)

 **Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS**





PREFEITURA DE
**TRINDADE
DOSUL**

Governo eficiente,
cidade feliz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**

Gestão 2021/2024

- Totalidade 4: 7º ano do Ensino Fundamental;
- Totalidade 5: 8º ano do Ensino Fundamental;
- Totalidade 6: 9º ano do Ensino Fundamental.

7- DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais de Trindade do Sul são responsáveis pela ampla divulgação deste Edital.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Admitir-se-á matrícula em apenas uma Instituição de Ensino.

8.2- A equipe gestora da instituição deverá a partir do ato de matrícula assegurar aos pais ou responsável legal acesso ao regimento, às normas da Instituição e a Proposta Político Pedagógica (PPP) da Instituição.

8.3- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes, assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações.

Trindade do Sul/RS, 29 de outubro de 2024.

Tania Maria Segalla

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

(54) 3541 1025 / 3541 1300

gabinete@trindadedosul.rs.gov.br | administração@trindadedosul.rs.gov.br

www.trindadedosul.rs.gov.br | admtrindadedosul

Rua Alecrim, 120 - CEP: 99615-000 | Trindade do Sul/RS